



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.625 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.964/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) nas dotações abaixo codificadas:


FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
6	06.01.01.13.39173.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
23	06.01.01.13.39173.2001.3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
TOTAL.....			R\$ 161.000,00

-924
-964.

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2012 - Tesouro, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de fevereiro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO